

PORTARIA Nº 030/2021 de 01 de Setembro de 2021

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte ao Sr. **Jaasiel Cleber Pereira Costa**, esposo e seu filho menor Miguel da Silva Costa, por este representado).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte devido ao falecimento da ex-servidora ativa Sra. **Ana Maria da Silva Costa**, ao seu esposo **Jaasiel Cleber Pereira Costa**, RG(SSP/SP) 29.010.976-0, CPF(MF) 282.721.238-27 e seu filho menor, por este representado, **Miguel da Silva Costa**, RG(SSP/SP) 55.046.796-8 CPF(MF) 550.763.928-00, nos termos dos artigos 56 da Lei Municipal 1912/2014.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Ana Maria da Silva Costa - Pasep nº 12785494247, matrícula 2418, ex servidora ativa da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitida em 02.05.2.012, cargo efetivo de cuidadora de crianças, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Dependente	Parcela	Natureza	Valor
Jaasiel Cleber Pereira Costa	50%	Temporária	R\$726,47
Miguel da Silva Costa	50%	Temporária	R\$726,47

Parcela da pensão vigente a partir de “13.08.2021”.

Artigo 3º - O reajuste do benefício dar-se-á pelo IPC (Índice de Preços do Consumidor).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Setembro 2.021

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR